


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO**

Autos: 0636105-14.2015.8.04.0001

Ação: Recuperação Judicial/PROC

Requerente: Wapmetal Indústria e Comércio de Componentes Metálicos, Máquinas e Equipamentos Ltda.

Júlio Kahan Mandel, Paulo Cezar Simões Calheiros, Ana Clara Soares Ladeira, Bráulio Ghidalevich e Antônio Rodrigo Sant'ana

Requerido(a): Nome da Parte Passiva Principal &lt;&lt; Informação indisponível &gt;&gt;

Nome do Advogado da Parte Passiva Principal &lt;&lt; Informação indisponível &gt;&gt;

**Juiz Fiscalizador: Rogério José da Costa Vieira****Leiloeiros Judiciais - TJAM: Danielly Fernandes da Silva e Ricardo M. G. Oliveira**

O **DR. ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA**, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, nos termos das Leis nº 11.101/2005 – Lei de Falência e Recuperação Judicial – LRF e nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil – CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do Leiloeiro Público Oficial Brian Galvão Frota, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o número 18, que utilizará o portal de leilões eletrônico **“AMAZONAS LEILÕES”** ([www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)), em condições que segue:

**1. Lote 1****DESCRIÇÃO DO BEM:**

- a) “O imóvel está registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de Manaus sob a matrícula nº 10.454, constituído pelos lotes sob os números doze (12) e treze (13), e situa-se na rua Buriti, nº 2.969, no Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, Manaus, AM, constituindo-se de uma área de 3.200,00 m² de terreno, e tem os seguintes limites de confrontação: Ao Norte, com as terras da SUFRAMA; a Leste, com o lote nº 14, pertencente a JONA'S Industria e Comércio de Alimentos Ltda; ao Sul, com a referida Avenida Buriti, por onde faz frente; e a Oeste com o nº 11, pertencente a empresa OBJETIVA C/S Ltda. O imóvel possui 1.024,07 m² de área construída averbada, de Padrão Construtivo Normal, tipo Galpão e divide-se em Área de Venda/Administração, Área de Produção, Anexo de Área de Automação e Doca, além de outras benfeitorias do Terreno, as quais se descrevem individualmente os cômodos:

**a.1)** Área de Venda/Administração: Edificação em Pavimento Único – Construção em estrutura de concreto armado; com diversos ambiente separados com paredes de alvenaria e divisórias divilux de piso a teto; fechamento com blocos de concreto, revestido pelo lado externo/interno

Av. Paraíba S/Nº, 3º Andar, Setor 06, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5122, Manaus-AM - E-mail: 16civel@tj.am.gov.br



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

com argamassa e pintura látex, exceto no sanitário, que receberam revestimento cerâmico e platibanda em Telha Metálica Trapezoidal pintada com tinta Epox; forro de gesso acartonado; piso cerâmico; esquadrias – portas de vidro externo temperado e internas de madeira (Divilux)/ alumínio com vidros; janela e balancins de alumínio com vidros; cobertura com telhas metálicas trapezoidal, sobre estruturas metálicas; Instalações Elétricas com iluminação fluorescente; instalações Hidra-Sanitárias; Instalações para Telefone e Sistema de Informática.

**a.2)** Área de Produção: Edificado em Pavimento Único, contendo Área de Produção, Sala de Manutenção e Ferramentaria – Construção em estrutura de concreto armado; fechamento em bloco de concreto e combogós, com pintura de látex e platibanda em Telha Metálica Trapezoidal pintada com tinta Epox; piso em concreto industrial; portões em chapas metálicas pintadas; coberturas com telhas metálicas trapezoidal, sobre estruturas metálicas; instalações elétricas embutidas e conduzidas através de eletrocalhas/eletrodutos galvanizados – iluminação fluorescente; Instalações Hidro-Sanitárias; Instalações para Telefone; Sistema de Informática e de Telecomunicações; Sistema de Aterramento Contra Descarga Elétrica e Sistema de Combate a Incêndio.

**a.3)** Anexo – Área de Automação: Área anexa ao Galpão de Produção, destinada a produção. Fundação em estrutura de concreto armado; estrutura metálica (pilares e vigas de apoio à estrutura da cobertura); fechamento lateral com blocos de concreto com revestimento em tinta PVA e Telhas Metálicas tipo Trapezoidal; fixadas em estrutura metálica; piso em concreto armado de alta resistência; cobertura em Telha Metálica Trapezoidal, apoiadas em estrutura metálica; instalações elétricas embutidas e conduzidas através de eletrocalhas/eletrodutos galvanizados – iluminação fluorescente; instalações Hidro-Sanitárias; Instalações para Telefone; Sistema de Informática e Telecomunicações; Sistema de Aterramento Contra Descarga Elétrica e Sistema de Combate a Incêndio;

**a.4)** Anexo – Doca: Galpão anexo e destinado a carga/descarga de matéria prima/produto acabado. Fundação em estrutura de concreto



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

armado; estrutura metálica (pilares, vigas de apoio da talha e estrutura da cobertura); piso em concreto armado de alta resistência; fechamento parcial com Telhas Metálicas tipo Trapezoidal, fixadas em estrutura metálica; cobertura em Telha Metálica Trapezoidal, apoiada em estrutura metálica.

**a.5) Outras Benfeitorias no Terreno:** O Imóvel possui Fechamentos Frontal/Laterais em Gradis Metálicos; Portão de Acesso Metálico com gradis; Pavimentação Intertravada em Bloco de Concreto Sextavado nas Áreas Descobertas, Circulação e Estacionamento de Veículos; Urbanização em Jardins com Gramas/Plantas Decorativas Vivas; Sistema de Drenagem; Sistema de Captação de Água próprio com Poço Artesiano, Bomba e Reservatório. Padrão Construtivo – Normal.

O estado de conservação do imóvel é bom, e foi edificado há cerca de 18 anos (vide Parecer Técnico em fls. 1136 a 1166 nos autos do processo).”

- Consta Hipoteca em favor de Banco da Amazonia S/A averbada sob o R. 12, R. 13 e R. 14 da matrícula. Consta Penhora em favor de União Federal (Processo 5356-18.2017.4.01.3200) averbada sob o R. 15 da matrícula.

**AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 3.296.782,00 (Três Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais).**

1º Leilão – 80% do valor da avaliação (conforme fls. 3237 do plano de recuperação);

2º Leilão – 75% do valor da avaliação (conforme fls. 3237 do plano de recuperação); e

3º Leilão – 70% do valor da avaliação (conforme fls. 3237 do plano de recuperação).

**DATAS DOS LEILÕES:**

**1ª Leilão às 10 horas do dia 26/02/2019 pelo valor mínimo correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, valor mínimo de R\$ 2.637.425,60 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme determinação do plano de recuperação judicial, fl. 3237;**

**2ª Leilão às 10 horas do dia 12/03/2019 pelo valor mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

**valor da avaliação, ou seja, valor mínimo de R\$ 2.472.586,50 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), conforme determinação do plano de recuperação judicial, fl. 3237; e**

**3ª Leilão às 10 horas do dia 19/03/2019 pelo valor mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, valor mínimo de R\$ 2.307.747,40 (dois milhões, trezentos e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).**

**VISITAÇÃO** – Mediante agendamento prévio com o Leiloeiro BRIAN GALVÃO FROTA (TEL.: 092-98438-1616).

**Lote 2**

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**Matrícula nº 56074 – 4º Cartório de Registro de Imóveis de Manaus (AM) – Localizado na Av. Oitis, 195 – Distrito Industrial – ÁREA TOTAL DE 25.138,03 m<sup>2</sup>; Perímetro 658,73m, limitando-se ao NORTE com o Igarapé do Quarenta; à LESTE com o Lote 3.105-A, de propriedade da empresa IMPRAM LTDA.; ao SUL com a Avenida do Oitis, para onde faz frente; e a OESTE com o Lote 3.100/D, de propriedade da empresa FLEX Electronics.**

- Consta hipoteca em favor do Banco da Amazonia S/A averbada sob o R. 2 da matrícula. Consta Penhora em favor da União Federal (Processo 0000905-69.2017.5.11.0004) averbada sob o R. 3 da matrícula.

**a) Lote nº 3.100-A – Terreno de 14.298,18 m<sup>2</sup>** (terraplanagem realizada), a ser desmembrado de um terreno maior com área total de 25.138,03m<sup>2</sup>.”

**AVALIAÇÃO: R\$ 4.804.703,50** (Quatro Milhões, Oitocentos e Quatro Mil, Setecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos).

**b) Lote nº. 3.100-C- Terreno de 10.839,85m<sup>2</sup> e Galpão de 7.200m<sup>2</sup>** (conforme laudo de fls. 1102/1135):

**AVALIAÇÃO: R\$ 11.167.694,00** (Onze Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 4.804.703,50 (Quatro Milhões, Oitocentos e Quatro Mil, Setecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos) + R\$ 11.167.694,00 (Onze Milhões, cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e**

Av. Paraíba S/Nº, 3º Andar, Setor 06, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5122, Manaus-AM - E-mail: 16civel@tj.am.gov.br



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

**Noventa e Quatro Reais), totalizando R\$ 15.972.397,50 (Quinze Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**

1º Leilão – 80% do valor da avaliação (conforme fls. 3237 do plano de recuperação);

2º Leilão – 75% do valor da avaliação (conforme fls. 3237 do plano de recuperação); e

3º Leilão – 70% do valor da avaliação (conforme fls. 3237 do plano de recuperação).

**DATAS DOS LEILÕES:**

**1ª Leilão às 10 horas do dia 26/02/2019 pelo valor mínimo correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, valor mínimo de R\$ 3.843.762,80 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) – (imóvel “a”); e R\$ 8.934.155,60 (Onze Milhões, cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais) – (imóvel “b”), totalizando R\$ 12.777.918,00 (Doze Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Dezoito Reais), podendo serem arrematados separadamente, porém será priorizado o lance global do lote 2;**

**2ª Leilão às 10 horas do dia 12/03/2019 pelo valor mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação, ou seja, valor mínimo de R\$ 3.603.527,62 (três milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) – (imóvel “a”); e R\$ 8.375.770,50 (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) – (imóvel “b”), totalizando R\$ 11.979.298,12 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos), podendo serem arrematados separadamente, porém será priorizado o lance global do lote 2; e**

**3ª Leilão às 10 horas do dia 19/03/2019 pelo valor mínimo correspondente a 70% (oitenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, valor mínimo de R\$ 3.363.292,45 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) – (imóvel “a”); e R\$ 7.817.385,80 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) - (imóvel “b”), totalizando R\$ 11.180.678,25 (Onze Milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), podendo serem arrematados separadamente, porém será priorizado o lance global do lote 2.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 Comarca de Manaus  
 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho  
 Unidade de Processamento Judicial - UPJ

**VISITAÇÃO** – Mediante agendamento prévio com o Leiloeiro BRIAN GALVÃO FROTA (TEL.: 092-98438-1616).

**Lote 3**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** “Unidade Produtiva Isolada – UPI, composta por linhas de produção de estamparia de metais, como descrito a seguir:

- a.1)** Eletroerosão: tipo: À fio; modelo: W308V-2; capacidade: NA; fabricante: Mitsubishi; ano de fabricação: 2011; valor objetivo: R\$ 180.000,00 .
- a.2)** Prensa Hidráulica: tipo: H; modelo: Hidralmac; capacidade: 200 ton.; fabricante: Hidralmac; ano de fabricação: 2004; valor objetivo: R\$ 100.000,00.
- a.3)** Prensa Hidráulica: tipo: H; modelo: Hidralmac; capacidade: 200 ton.; fabricante: Hidralmac; ano de fabricação: 2005; valor objetivo: R\$ 100.000,00.
- a.4)** Prensa Hidráulica com Almofada: tipo: H; modelo: Hidralmac; capacidade: 200 ton.; fabricante: Hidralmac; ano de fabricação: 2006; valor objetivo: R\$ 120.000,00;
- a.5)** Prensa Hidráulica: tipo: H; modelo: Hidralmac; capacidade: 250 ton.; fabricante: Hidralmac; ano de fabricação: 2006; valor objetivo: R\$ 160.000,00.
- a.6)** Prensa Hidráulica: tipo: H; modelo: Hidralmac; capacidade: 400 ton.; fabricante: Hidralmac; ano de fabricação: 2006; valor objetivo: R\$ 300.000,00.
- a.7)** Prensa Hidráulica: tipo: H; modelo: Hidralmac; capacidade: 400 ton.; fabricante: Hidralmac; ano de fabricação: 2004; valor objetivo: R\$ 170.000,00.
- a.8)** Prensa Excentrica: tipo: C; modelo: CS-150; capacidade: 150 ton; fabricante: Seng Yong; ano de fabricação: 1997; valor objetivo: R\$ 150.000,00.
- a.9)** Prensa Excentrica: tipo: C; modelo: CS-150; capacidade: 150 ton; fabricante: Seng Yong; ano de fabricação: 1997; valor objetivo: R\$ 150.000,00.
- a.10)** Prensa Excentrica: tipo: C; modelo: CS-150; capacidade: 150 ton; fabricante: Seng Yong; ano de fabricação: 1997; valor objetivo: R\$ 150.000,00.
- a.11)** Prensa Excentrica: tipo: C; modelo: CS-150; capacidade: 150 ton; fabricante: Seng Yong; ano de fabricação: 1997; valor objetivo: R\$ 150.000,00.
- a.12)** Prensa Excentrica: tipo: C; modelo: CS-110; capacidade: 110 ton; fabricante: Seng Yong; ano de fabricação: 1997; valor objetivo: R\$ 110.000,00.
- a.13)** Prensa Excentrica: tipo: C; modelo: CS-110; capacidade: 110 ton; fabricante: Seng Yong; ano de fabricação: 1997; valor objetivo: R\$ 110.000,00.
- a.14)** Prensa Excentrica: tipo: C; modelo: CS-250; capacidade: 250 ton; fabricante: Seng Yong; ano de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

fabricação: 2000; valor objetivo: R\$ 300.000,00.

**a.15)** Prensa Excentrica: tipo: H; modelo: GTX-500; capacidade: 500 ton; fabricante: Chn Fong; ano de fabricação: 2011; valor objetivo: R\$ 660.000,00.

**a.16)** Prensa Excentrica: tipo: H; modelo: GTX-400; capacidade: 400 ton; fabricante: Chn Fong; ano de fabricação: 2011; valor objetivo: R\$ 600.000,00.

**a.17)** Prensa Excentrica: tipo: H; modelo: GTX-250; capacidade: 250 ton; fabricante: Chn Fong; ano de fabricação: 2011; valor objetivo: R\$ 350.000,00.

**a.18)** Prensa Excentrica: tipo: H; modelo: GTX-200; capacidade: 200 ton; fabricante: Chn Fong; ano de fabricação: 2008; valor objetivo: R\$ 300.000,00.”

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 4.160.000,00  
(Quatro Milhões, Cento e Sessenta Mil Reais).**

1º Leilão – 80% do valor da avaliação (conforme fls. 3237 do plano de recuperação);

2º Leilão – 75% do valor da avaliação (conforme fls. 3237 do plano de recuperação); e

3º Leilão – 70% do valor da avaliação (conforme fls. 3237 do plano de recuperação).

**DATAS DOS LEILÕES:**

**1ª Leilão às 10 horas do dia 26/02/2019 pelo valor mínimo correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, valor mínimo de R\$ 3.328.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), podendo serem arrematados separadamente, porém será priorizado o lance global do lote 3;**

**2ª Leilão às 10 horas do dia 12/03/2019 pelo valor mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação, ou seja, valor mínimo de R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), podendo serem arrematados separadamente, porém será priorizado o lance global do lote 3; e**

**3ª Leilão às 10 horas do dia 19/03/2019 pelo valor mínimo correspondente a 70% (oitenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, valor mínimo de R\$ 2.912.000,00 (dois milhões, novecentos e doze mil reais), podendo serem arrematados separadamente, porém será priorizado o lance global do lote 2.**

**VISITAÇÃO** – Mediante agendamento prévio com o

Av. Paraíba S/Nº, 3º Andar, Setor 06, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5122, Manaus-AM - E-mail: 16civel@tj.am.gov.br


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

Leiloeiro BRIAN GALVÃO FROTA (TEL.: 092-98438-1616).

**Administrador Judicial:** Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho.

- 1. CONDIÇÕES DE VENDA** – A alienação será realizada por meio de venda judicial, cujos pagamentos serão à vista, ou, em caso de parcelamento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas. Será declarado o vencedor quem oferecer o melhor lance. Não Havendo a realização da venda no primeiro leilão, a sequência para a efetivação dos próximos leilões será a seguinte: 2º Leilão com deságio de até 25% (vinte e cinco por cento); e 3º Leilão com deságio de até 30%.

As formas de pagamento serão as seguintes: à vista, com pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, ou 20% (vinte por cento) no ato e o restante em até 03 (três) dias; ou a prazo, com pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas corrigidas com base na tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo ou do Amazonas (conforme definido no plano de recuperação), sendo a primeira com vencimento em até 48 (quarenta e oito) horas da realização da hasta. O arrematante, nesta hipótese, poderá tomar posse dos bens imediatamente após o pagamento da primeira parcela, mas somente poderá ser expedida a carta de arrematação após o pagamento de todo o preço lançado.

O maior lance será vencedor, independentemente da forma de pagamento (à vista ou a prazo).

- 2. PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal através do **site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
- 3. COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro no dia do leilão, na conta do Leiloeiro Oficial Brian Galvão Frota (CPF/MF 222.977.488-33), no Banco Bradesco, Agência 1443, Conta Corrente 0274408-2; ou Banco Itaú, Agência 6560, Conta Corrente 00988-5 (Art. 884, Par. Único do CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).
- 4. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sendo alienados livres de quaisquer ônus (sejam

Av. Paraíba S/Nº, 3º Andar, Setor 06, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5122, Manaus-AM - E-mail: 16civel@tj.am.gov.br





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

débitos de água, luz, gás, taxas, multas, IPTU ou ITR) e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza *propter rem*, as quais serão de responsabilidade da Recuperanda (artigos 60 e §1º, do art. 141 da Lei 11.101/2005).

5. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** **Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou com o leiloeiro, que pode ser contatado pelo telefone (92) 98438-1616 e/ou e-mail: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar necessário acessar o site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br) e fazer um pré-cadastro no site do Leiloeiro, com o envio de documentos de identificação digitalizados, conforme esclarecimentos/regulamento do site.**
6. Fica a Recuperanda **WAPMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES METÁLICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, na pessoa de seus representantes legais; credores habilitados nos autos; Ministério Público e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Manaus (AM), 11/01/2019.

**Eu, Clarindo José Lúcio Gomes Junior, Diretor de Secretaria/Escrivão, confiro e subscrevo.**

14 de janeiro de 2019

Rogério José da Costa Vieira  
Juiz de Direito